



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 20- 2013/2017

Sessão Ordinária de junho de 2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pelo primeiro Secretário, José Joaquim Ribeiro da Silva e pela segunda Secretária, Sandra Cristina Tavares da Silva, com a presença dos seguintes membros: Isabel Maria Domingues Marques, Jorge Aurélio Silva Almeida, Nuno Miguel Fernandes Silva e Cristina Gonçalves Valente, do CDS/PP, Ângelo José Jesus Soares, Abílio José Nunes Rodrigues, Lúcia Maria Azevedo Antão, Ana Filipa Jesus Figueiredo, Sérgio José Silva Pereira e Nuno Miguel Marques Sá, do PSD. ----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Secretário, José Manuel Sousa Soares, o Tesoureiro, Milton César Silva Lopes e os Vogais Daniel Aguiar da Silva Pintor e Carlos Manuel Almeida Silva.-----

Solicitou a sua substituição nesta sessão o membro Olga Marques Santos Ladeira, do PSD, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002. -----

Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:-----

- A) Expediente e informações prestadas pela mesa;-----
- B) Evocação do 28º Aniversário da Elevação da Branca a Vila; -----
- C) Período antes da Ordem do Dia;-----
- D) Período da Ordem do Dia:-----
 - 1. Leitura e votação da ata da Assembleia anterior;-----
 - 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia;---
 - 3. Apreciação e Votação da 1ª Revisão Orçamental; -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

4. Aprovação em minuta do ponto 3, para efeitos da sua imediata executoriedade, conforme artigo 57º, número 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

E) Período de intervenção do Público. -----

Tomando a palavra para fazer um ponto prévio, a Senhora Presidente da Mesa informou que foi interpelada pelo membro Ângelo Soares que lhe referiu que teria sido convocado para a presente sessão fora de prazo. Nesse sentido, a Presidente esclareceu que as convocatórias foram enviadas por carta registada para os membros da Assembleia de Freguesia dentro do prazo estipulado pela lei para o efeito, conservando-se os respetivos comprovativos do registo, pelo que razão não assistiria ao referido membro na reclamação apresentada; e que se tivesse havido algum atraso na distribuição da correspondência sempre teria de ser imputada aos serviços de distribuição postal. -----

A) Expediente e informações prestadas pela mesa-----

A Presidente da Mesa informou ter recebido convites, um do Branca Ativa Sport Clube para as Finais da Super Taça de Futsal da Associação de Futebol de Aveiro, e outro da Auranca para o debate "Floresta - Novos Desafios", os quais agradeceu. Comunicou, igualmente, ter recebido correspondência, uma da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, para resposta a queixa apresentada junto daquela entidade e outra da Inspeção Geral de Finanças. -----

- **Cristina Valente:** solicitou a palavra, corrigindo que solicitou pedido de parecer àquela Comissão, mas a referida entidade entendeu dar andamento como queixa e por isso a questão terá de ser levantada junto da mesma. -----

B) Evocação do 28º Aniversário de Elevação da Branca a Vila -----

- **Jorge Almeida:** dirigiu os parabéns a todos os branquenses por mais um aniversário da elevação da Branca a vila, realçando o orgulho nesta data e que, embora tenhamos as melhores condições de sempre, não se pode parar neste caminho de sucesso que se vem fazendo. -----

- **Ângelo Soares:** referiu que tendo assistido à elevação da Branca a vila, é com orgulho que está hoje também aqui presente, mas pensa que atento o tempo



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

já passado será esta a altura para se afastar; mais prestou homenagem a todos os que por aqui passaram, não só nestes últimos vinte e oito anos, mas muito antes, desde tempos imemoriais e que deram o seu contributo pela Freguesia, prestando-lhes assim o seu profundo agradecimento por isso. -----

- **Presidente da Junta de Freguesia:** referiu que, estando em final de mandato, tem consciência de que fez o que de melhor podia em prol da Freguesia, mantendo a dignidade e humildade até ao último dia. Referiu que aquando do vigésimo quinto aniversário, as celebrações foram de maior vulto porque assim se justificava, tendo então sido prestada homenagem pública a todos os que fizeram parte da história da freguesia, destacando o Dr. Flausino Silva, grande obreiro da elevação a esta categoria. Destacou ainda o trabalho da Dra. Nélia Oliveira na recolha de elementos que então levou a cabo e que tornou possível aquela celebração. Acrescentou que neste momento reconhece ter sido desenvolvido um intenso trabalho na freguesia, mas que mais ainda há a fazer; destacando ainda o trabalho levado a cabo por todas as associações culturais e desportivas e IPSS's, em prol das pessoas da Branca. Destacou as conquistas conseguidas a nível socio-económico, designadamente, o aumento da Zona Industrial e a criação de uma UOPG na freguesia; reforçando que se está sempre atento às necessidades e anseios da população porque a Branca assim o merece. -----

- **Presidente da Assembleia de Freguesia:** dirigiu os parabéns sinceros a todos os branquenses que fizeram parte dos destinos da freguesia e deixaram o seu nome aí registado, mas também a todos os que de forma mais anónima contribuíram para o progresso e desenvolvimento da vila. Parabenizou também todos os membros da atual Assembleia de Freguesia pois deixaram neste órgão o seu cunho pessoal e o seu contributo para a Freguesia, no sentido de conseguir sempre o melhor para a freguesia e suas gentes. -----

C) Período antes da Ordem do Dia: -----

- **Lúcia Antão:** deu os parabéns à atleta Sandrine Sousa pelos resultados alcançados e à Auranca pela organização do debate sobre a floresta. Seguidamente questionou o serviço de atendimento na Junta de Freguesia: assim, referiu que, tendo-se deslocado à referida Junta para fazer o levantamento da documentação



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

para a Assembleia de Freguesia, conforme acordado com a respetiva Presidente, verificou que o relatório apenas apresentava onze de doze páginas (11/12), tendo questionado se faltava alguma página. Referiu ainda que estavam dois vogais presentes e ainda mais duas pessoas no atendimento. A única resposta que recebeu foi "Não sei" dada por uma das meninas. Tendo insistido recebeu a mesma resposta, mais lamentando que dos dois vogais presentes na ocasião nenhum deles se disponibilizou a esclarecê-la, além de que o Senhor Presidente da Junta estaria noutra sala. Frisou ainda que estava na Junta a fazer uma questão sobre um documento elaborado pela Junta de Freguesia, mais referindo que quem está no atendimento tem que fazer um bom serviço, lembrando ainda o princípio da igualdade previsto no CPA. Questionou também qual o enquadramento contratual das duas pessoas que estão no atendimento na Junta, pois se forem voluntários têm de estar identificados como tal, assim como definidos os horários e funções adstritas, os níveis ou locais de acesso permitidos, tudo nos termos da lei; além de que a Lei 71/98, de 3 de novembro, nada refere quanto ao voluntariado nas autarquias locais, pelo que questiona mesmo se esta situação será regular. Quanto ao acesso aos documentos, referiu que nos termos do art. 10º da Lei 75/13, sobre as competências de funcionamento da Assembleia de Freguesia, qualquer elemento pode solicitar informações através da mesa sobre assuntos de interesse. Tendo presenciado, na véspera, a recusa por parte do Presidente da Junta de informação ao membro da Assembleia Cristina Valente, apelou à Presidente da Assembleia de Freguesia que procedesse em conformidade, de acordo com o do art. 9º, Competências de Apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia, h) apreciar a recusa da entrega de documentos por parte da Junta de Freguesia, conjugado com a alínea e do 14º, Assembleia de Freguesia - Competências do Presidente e dos secretários e) da mesma lei, é competência da mesa acompanhar estas situações e assegurar o cumprimento da lei e as suas deliberações. Referiu-se ainda ao alcatroamento da Rua de Fradelos, que mais tarde irá ser destruído para colocação do saneamento, sendo que há outras ruas onde o saneamento já foi instalado e continuam em péssimo estado, por exemplo, a Rua do Cavado, questionando desta forma se poderá tratar-se de um caso de má gestão de dinheiros públicos. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- **Abílio Rodrigues:** apresentou um voto de louvor à empresa Transbranca pela cedência de um camião aos Bombeiros de Albergaria-A-Velha; mais questionou se desde abril houve algum desenvolvimento quanto ao alargamento da Rua da Cerâmica, tendo em conta que foi um assunto que trouxe a esta assembleia logo na sua primeira sessão e se empenhou em saber dos seus proprietários. Mais sugeriu que, se a Junta não tiver a possibilidade de intervir sozinha, possa intervir também a Câmara Municipal, no sentido de se motivar a entidade bancária proprietária a colaborar e fazer algo de interessante naquele espaço de tanta visibilidade para a freguesia; ou eventualmente uma carta do advogado da Junta que demonstre de alguma forma um pouco mais de força do Executivo Freguesia nesta questão até porque o tempo vai passando e tudo continua como estava. -----

- **Cristina Valente:** referiu que solicitou junto da Mesa os documentos referentes ao controle orçamental da receita e despesa desde 1 de janeiro até à data de fecho do relatório, pedido que a srª Presidente da Assembleia encaminhou para os serviços da Junta de Freguesia, e tendo-se deslocado à secretaria da Junta no dia 28, os mesmos lhe foram negados pelo Presidente da Junta, o que motivou uma reclamação sua com o número 0068726, solicitando à mesa que este ponto ficasse registado na ata, mais solicitando certidão da ata com a maior brevidade possível; além de que solicitou cópia de outros documentos em reuniões anteriores que também ainda não lhe foram entregues. Questionou se foi aprovado algum regulamento do Voluntariado em sede de Assembleia de Freguesia e se os voluntários podem assinar documentação oficial. Mais questionou quais as diligências do executivo junto das entidades públicas e privadas aquando da cessação de funções de tesoureiro e bem assim enquanto elemento da Junta de Freguesia e se não foram feitas essas diligências o porquê de tal. -----

- **Nuno Silva:** referiu o seu agrado pela realização das obras de recuperação das Alminhas das Relvas e de Nobrijo - transmitindo também a este passo o agradecimento expresso de muitos populares pelas mesmas - e a requalificação do acesso à Mina das Eiras, na Rua das Aveneiras; também a colocação de vitrines em diversos locais para afixação de informação. Parabenzou o Agrupamento 1116 dos Escuteiros pela iniciativa "Limpar Portugal", o Branca Ativa Sport Clube pelo seu décimo terceiro aniversário e a Jobra pelo Fórum "Jobra e Educação". Destacou a



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

realização de diversas procissões de velas pelos lugares da freguesia a celebrar o mês de Maria; a Festa da Maia, do Grupo Ecos da Memória; o Festival Romano, a cargo da APPCDM e a 1ª Caminhada Dr. António Pais, organizada pela Farmácia Confiança com o apoio da Junta de Freguesia. Na vertente desportiva, destacou a inauguração do campo de futebol de 5 na zona desportiva e parabenizou a Jobra, o Grupo Desportivo de Soutelo e o Branca Ativa, principalmente os "Traquinas", pelos bons resultados alcançados nesta época desportiva. -----

- **Jorge Almeida:** formulou um voto de pesar pelos incêndios que atingiram o nosso país; felicitou o atleta Mário Marques, do Sporting Clube de Braga, pela sua participação na Seleção Nacional do Campeonato de Desporto; mais referiu o Torneio Infantil do Grupo Desportivo de Soutelo, a realização de passeios em calçada portuguesa nas Laginhas, a caminhada da Junta de Freguesia e o Encontro de Concertinas, da Associação Juventude Branquense. -----

- **Ângelo Soares:** questionou se já foi aberto o concurso para substituição do Sr. Zeferino; solicitou a publicação da conta de gerência e plano plurianual de investimentos ainda em falta nos "sítios" oficiais da Junta; na qualidade de membro da direção dos Bombeiros de Albergaria-a-Velha, agradeceu à Transbranca a oferta de um camião àquela entidade; mais elogiou o excepcional comportamento dos "Traquinas" do Branca Activa Sport Clube no seu segundo ano de filiação. -----

Relativamente à intervenção de Cristina Valente, a **Presidente da Mesa** esclareceu que, a propósito da consulta de elementos solicitada e do respetivo agendamento, o que sucedeu foi o seguinte: no dia 4 de maio, data em procedeu ao levantamento da carta que lhe tinha sido dirigida pelo Presidente da Junta sobre o assunto, e dado que esse tinha sido o dia indicado pelo mesmo para aquela consulta, enviou um sms para aquele membro da Assembleia a dar conta do dia e hora indicados, sendo que por lapso se referiu o horário "das 19h às 19h", logo de seguida corrigido através de outro sms para "das 17h às 19h", e isto porque já não havia tempo para se agir de outra forma. No seguimento do que, e por sms, o membro Cristina solicitou que a comunicação para consigo fosse feita por carta registada com aviso de receção, ao que foi designada uma nova data e enviada a respetiva comunicação postal com antecedência devida, sendo que na nova data designada - 18 de maio - às 17.02h o membro Cristina enviou um sms a referir que



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

devido a um imprevisto não poderia ir consultar os documentos à Junta, mas que "em tempo oportuno" entraria em contato; ao que se aguardou o referido contato, mas que tal ainda não aconteceu. -----

- **Cristina Valente:** referiu que não se pode impor dia e hora para a consulta dos documentos e dar nota disso para o próprio dia, porque as pessoas têm vida própria e profissional, e o seu pedido de parecer à comissão é nesse sentido. Referiu também que ainda não entrou novamente em contato porque aguarda a resposta da comissão ao seu pedido. Referiu ainda que o aviso de recepção da carta registada não foi assinada por ela, o que resultou uma queixa nos ctt. Reforçou mais uma vez o pedido para a entrega da documentação já requerida à Mesa de Assembleia em reuniões anteriores, tendo solicitado à Presidente quando tiver as cópias, entrar em contacto com a mesma afim de combinar dia/hora para o levantamento. -----

- **Sérgio Pereira:** quanto às obras de recuperação das Alminhas, questionou se o que foi feito foi o que a população pediu, quem idealizou o projeto e quem fez o acompanhamento arqueológico, de conservação e restauro porque na sua opinião o que foi feito foi uma adulteração do património e que infringe muitas das regras de conservação e restauro; questionou também se foram ouvidas algumas pessoas entendidas neste assunto já que o próprio consultou algumas pessoas a propósito dos trabalhos e as opiniões que recolheu não são positivas. Aduziu que, por exemplo, as Alminhas de Nobrijo, foram descaracterizadas e nunca foram brancas nem azuis e a conservação e restauro também tem por base preservar a memória que não foi respeitada. No entanto, não deixa de reconhecer e salientou o esforço dos que, no terreno, se dedicaram à obras, mas que deveriam ter tido outro tipo de acompanhamento.-----

A **Presidente da Assembleia** fez um pequeno esclarecimento ao público presente no sentido de que no final da sessão está previsto um período para a intervenção do mesmo, solicitando por isso que aguardassem até lá para expor as suas dúvidas ou outros comentários.-----

Tendo sido concedida a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, pelo mesmo foi dito que houve um lapso na numeração do relatório de atividade, já que



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

a última página estava em branco. Informou que de momento nenhuma das pessoas ao serviço da Junta de Freguesia é voluntária. Quanto ao arranjo da Estrada de Fradelos, disse respeitar que outras pessoas entendam que outras estradas sejam mais importantes, mas pensa que aquela é uma via muito importante para aquela população e estava a precisar de ser intervencionada porque estava muito degradada. Relativamente à Rua da Cerâmica, disse que já há alguns desenvolvimentos a registar, mas ainda não os pode divulgar; quando o puder fazer, o membro Abílio será o primeiro a ser informado dos mesmos; quanto ao acesso à documentação pelo membro Cristina Valente, disse que não negou o acesso a qualquer membro, mas apenas que os prazos e procedimentos são para ser respeitados. Esclareceu também que o concurso para a substituição do Sr. Zeferino está a ser ultimado. Enalteceu ainda a atitude da empresa Transbranca para com os Bombeiros. Quanto à posição manifestada pelo membro Sérgio, disse que embora a respeite, lamenta que pense assim e que não podia concordar com ele, porque confia nos colaboradores da Junta e no seu trabalho, acrescentando que nas Relvas apenas se fez a pintura das paredes, a colocação da porta e o painel de azulejo. -----

- **Lúcia Antão:** referiu que o Presidente da Junta não respondeu a todas as suas questões, designadamente, qual o enquadramento contratual das duas pessoas que estão ao serviço na Junta, para além dos membros do Executivo, e período de vigência dos respetivos contratos, funções a que estão adstritas, horários que praticam, posicionamento no organograma da Junta e vencimentos auferidos. -----

- **Ângelo Soares:** quanto às obras nas Alminhas e complementando o que disse o membro Sérgio, aduziu que não se quis criticar o trabalho que foi feito, nem quem o fez, mas que considera que houve uma adulteração do que eram inicialmente, e embora erros destes infelizmente sejam muito frequentes, poderá servir para se evitar situações idênticas de futuro. -----

- **Sérgio Pereira:** referiu ter uma profunda admiração pessoal pelo Sr. Zeferino e não põe em causa o seu profissionalismo. Ele fez o que lhe pediram para fazer. O que referiu foi que os trabalhos realizados não se enquadram nas regras da conservação e do restauro, e o que questiona é apenas isso. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- **Cristina Valente:** reforçou o que tinha dito anteriormente de que lhe tinha sido negado o controle orçamental da receita e despesa pelo Presidente da Junta de Freguesia, o que aliás foi presenciado por Lúcia Antão, quando se deslocaram à Junta de Freguesia. Quanto aos voluntários, fez referência à ata de 30 de junho de 2016, em que o Presidente da Junta de Freguesia refere essa situação e por isso solicita o Regulamento aprovado em Assembleia. Reforçou ainda o pedido de esclarecimento sobre as diligências da Junta, já que não prescinde dessa resposta.

O **Presidente da Junta de Freguesia** referiu-se ao art. 18, d) da Lei 75/13, que estipula o prazo de 30 dias para resposta ao membros da Assembleia de Freguesia através da respetiva mesa e bem assim o art. 7º, n.º 1 da L.D.A., referente à consulta de documentos por qualquer pessoa, tendo dito que nos prazos definidos os esclarecimentos devidos serão prestados. -----

- **Cristina Valente:** referiu que aguarda esclarecimentos a questões por si colocadas nestas sessões ao Senhor Presidente da Junta há mais de dois, três meses. Solicitou informação sobre qual o custo de fotocópias estipulado no Regulamento de Taxas, acrescentando que numa sessão desta Assembleia de 2014 foi dito que toda a documentação a fornecer aos seus membros seria gratuita. Reiterou a sua questão relativa às diligências da Junta para retirar o seu nome junto das várias entidades, solicitando que ficasse registado em ata que o Senhor Presidente da Junta não respondeu a esta questão. A este propósito, referiu que todos os meses recebe através de sms a fatura da MEO, relativa ao número 234 548 328, mencionando que pode fazer a respetiva consulta na área de cliente; a empresa de alarmes contata-a sempre que o alarme dispara; do IEFP também estão constantemente a ligar-lhe, tendo inclusivamente pedido que diligenciassem junto do Senhor Presidente para alterar os contatos. Sendo o mais grave e relembrando o conteúdo da entrevista de Março, prestada pelo srº Presidente da Junta de Freguesia a um jornal insinuando falta de confiança na ex-tesoureira e citando "lamento que ainda hoje haja pessoas com este caracter, sem qualquer tipo de pudor", não entendendo como este executivo continua a mantê-la como titular das contas bancárias da Junta de Freguesia (CGD, BPI e Caixa Agrícola), que tem documento do Banco de Portugal a comprovar situação e em caso de dúvidas, que a Assembleia de Freguesia proceda a um pedido de confirmação de informação ao



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

mesmo; referiu que, inclusivamente, tem acesso aos respetivos saldos bancários, o que não compreende pois foi acusada de falta de pudor e caratér e passado um ano mantém-se uma pessoa com estas características como titular de conta; solicitando que tal situação fosse corrigida pelo Executivo no prazo máximo de uma semana, mais pedindo à Srª Presidente da Assembleia de Freguesia para acompanhar o processo. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que tinham sido tomadas diligências em tempo junto de pelo menos uma das entidades bancárias quanto a esta questão, referindo que iria averiguar o que sucedeu quanto a isso. -----

- **Lúcia Antão:** solicitou que ficasse registado em ata que o Presidente da Junta não respondeu às questões que lhe colocou e do membro Cristina Valente. ---

D) Período da Ordem do Dia -----

1. Leitura e votação da ata da Assembleia anterior -----

A Presidente da Mesa informou que foram apresentadas algumas sugestões de alteração pela membro Cristina Valente, como foi dado conhecimento oportuno a todos os restantes membros, pelo que se escusou a reproduzi-las neste momento.-

- **Lúcia Antão:** Referiu que a páginas 13, o Sr. Presidente da Junta, para se justificar quanto à consulta de documentos, refere o artº 5º da lei 26/2006, de 22 de Agosto. Alertou que a referida lei é de 30 de junho e que não diz nada respeito ao que o Sr. Presidente refere. A lei 26/2006, de 30 de junho, procede à 2ª alteração da lei 74/98, de 11 de novembro sobre a publicação, a identificação e o formulário de diplomas. E o seu artº 5º diz respeito às retificações...lapsos gramaticais, etc. Frisou que o Presidente da Junta quando refere especificamente determinada legislação deverá ser mais correto e não tentar iludir as pessoas. -----

Seguidamente, procedeu-se à votação, não podendo, no entanto, votar Ana Filipa Figueiredo e Sérgio Pereira, uma vez que não estiveram presentes na sessão em questão.-----

VOTAÇÃO: Posta a votação, foi a ata aprovada pela unanimidade dos presentes votantes (onze).-----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia ----

- **Lúcia Antão:** relativamente à página 8, questionou que tipo de eventos são os referidos em divulgação de eventos na comunicação social regional; questionou ainda qual o saldo da Junta no final do mês de maio. -----

- **Cristina Valente:** na página 5, refere-se a colocação de lancis na Rua das Lajes e colocação de cimento em passeios da Rua das Lajes e Rua das Barreiras; mas no local verifica-se a execução de passeios em pedra branca e não em cimento, sendo que os lancis continuam por aplicar. Assim, questionou quem é o promotor da obra - Junta de Freguesia ou Câmara Municipal -, quando teve início a obra e quais os recursos humanos, financeiros e materiais envolvidos. Quanto ao orçamento da receita, constatou haver uma redução de € 26.478,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros); e por que motivo constam € 109,00 (cento e nove euros) de saldo da gerência anterior; questionou quando foi feita a 1ª revisão do orçamento da receita, porque podemos estar perante um orçamento desequilibrado; já quanto ao orçamento da despesa, referiu que em comparação com o mês de fevereiro de 2017, e em apenas três meses, houve um aumento de € 74.310,99 (setenta e quatro mil, trezentos e dez mil euros, noventa e nove centímetros), questionando o que fez aumentar tanto a despesa. Em 2016, a despesa paga foi de € 74.795,34 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros, trinta e quatro centímetros), mas se consultar o relatório de atividade e financeiro de maio de 2016, a despesa paga foi de € 55.023,55 (cinquenta e cinco mil, vinte e três euros e cinquenta e cinco centímetros). Todos os valores referidos como de despesa paga são os valores do compromisso. Acrescentou saber porque foi feito assim, mas prefere guardar a sua opinião para si. Mais registou de fevereiro para maio, um aumento da despesa em aquisição de bens e serviços de € 46.704,03 (quarenta e seis mil, setecentos e quatro euros, três centímetros); considerando incorreta a referência do Presidente da Junta ao pagamento de € 20.700,00 (vinte mil e setecentos euros) de dívida antiga, porque nesta rubrica a diferença é de € 6.256,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis euros). Pelo que o que fez aumentar a despesa foi a aquisição de bens e serviços, solicitando informação sobre os valores gastos em aquisição de bens e aquisição de serviços. Quanto às



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

transferências correntes para as associações, questionou se foi pago algum subsídio e qual o valor. Mais questionou quantas são as pessoas do IEPF ao serviço da Junta de Freguesia, tendo em conta o valor de € 4.280,69 (quatro mil, duzentos e oitenta euros, sessenta e nove cêntimos), pago em fevereiro. -----

- **Ângelo Soares:** referiu que a calçada nas Laginhas é uma obra extraordinária e bem feita questionando se é uma obra só da Junta de Freguesia ou também tem a intervenção da Câmara Municipal. Questionou quanto às despesas correntes (página 10, rubrica 06) se os € 20.700 (vinte mil e setecentos euros) se destinam ao pagamento de dívida do anterior executivo, mais perguntando a quem já foi pago e se ainda falta pagar algum montante. -----

- **Ana Filipa Figueiredo:** pediu que, tendo em conta que se trata de um documento oficial, houvesse maior cuidado na elaboração dos textos dando como exemplo a página 6/12, a propósito de execução de trabalhos nas escolas de Fradelos e Albergaria-a-Nova . -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que a obra das Laginhas é uma parceria com a Câmara Municipal, em que esta cede os materiais e a Junta a mão-de-obra. O relatório de atividade reflete cinco meses de atividade da junta. Esclareceu ainda que foram feitos acordos judiciais para pagamento de dívidas antigas às empresas Manuel Branco e Lavoura Project, mas ainda há alguns valores por liquidar. -----

- **Cristina Valente:** solicitou que ficasse registado em ata que o Presidente não respondeu às questões que lhe colocou. -----

- **Lúcia Antão:** solicitou que ficasse registado em ata que o Presidente da Junta não respondeu à questão por si colocada. -----

3. Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** referiu que atendendo ao conteúdo do parecer da CCDRC, não pode haver dúvidas quanto à legalidade desta questão, sendo que o que aqui está em causa é apenas a substituição do valor do saldo de gerência de 2015 pelo de 2016. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- **Lúcia Antão:** remetendo para o conteúdo do parecer referido, disse que tendo em conta que o Presidente da Junta afirmou em sede de Assembleia de Freguesia anterior que não iria apresentar nova proposta de orçamento, justificando-se para tal na certeza que o grupo do PSD não a iria aprovar, sendo certo porém que este grupo está em minoria e por isso não era impeditivo dessa aprovação; mais considerou não se tratar de um caso de atraso na apresentação da nova proposta, mas de incumprimento da lei: art. 18º, g) e 14º, e), da Lei 75/13-competências do Presidente da Junta – dar cumprimento às deliberações da Assembleia de Freguesia; atendendo ainda a que, segundo o artº 14º da Lei anteriormente referida, nomeadamente na alínea e, compete à Presidente da Assembleia de Freguesia assegurar o cumprimento da Lei e as suas deliberações e tendo em conta que esta situação se vem arrastando há meses, nada tendo sido feito, não pode pactuar com a revisão apresentada.-----

- **Cristina Valente:** questionou em que data foi aprovada a 1ª revisão da receita porque para haver uma revisão da despesa tem de haver uma revisão da receita. Relativamente ao parecer da CCDRC, disse conhecer os pareceres da Dra. Maria José Leal Castanheira Neves, que até são públicos, sendo que este não é um parecer jurídico, mas um pedido de informação, e o que foi requerido à Mesa da Assembleia foi solicitar parecer jurídico à CCDRC e DGAL. Invocou estranheza que no documento conste a data de 29 de junho, manuscrita, mas o documento foi recebido a 28 de junho, pelo que o mesmo perde validade e por isso propõe que o ponto seja retirado. -----

- **Lúcia Antão:** questionou se estava registado em ata do executivo a decisão de que não se apresentaria nova proposta de orçamento, e se sim qual a expressão da votação; mais questionou qual era a opinião do Tesoureiro sobre o assunto. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia** referiu que não admitia que se pusesse em causa a legitimidade do parecer da CCDRC, mais remetendo para o conteúdo deste, que leu, as suas explicações. -----

- **Cristina Valente:** referiu que, apesar do tempo decorrido desde a última assembleia, o parecer só teria sido solicitado em face do pedido de informação sobre o mesmo por parte do membro Ângelo Soares. No entanto, reafirmou não



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

estarmos perante um verdadeiro parecer mas apenas um pedido de informação; e apesar de já o ter solicitado, requereu mais uma vez cópia do ofício remetido às Entidades a solicitar o referido parecer jurídico. -----

Em face do afirmado, a **Presidente da Assembleia de Freguesia** esclareceu que oportunamente solicitou informação sobre o assunto junto da consultora da Junta de Freguesia para a área do POCAL, junto dos técnicos da Câmara Municipal e por contato pessoal com o consultor jurídico da CCDRC, sendo que todas as opiniões foram unânimes no sentido de que a revisão orçamental seria o procedimento correto adotar. Acrescentou que o pedido de parecer foi feito diretamente à CCDRC pelos serviços, mas esta entidade solicitou que tal pedido fosse reformulado pelo Presidente da Junta de Freguesia, o que motivou que só tivesse chegado a informação a esta data. -----

- **Presidente da Junta de Freguesia:** referiu que não consta de ata do executivo a decisão de não apresentar uma nova proposta de orçamento. Quanto ao que aqui se está a tratar é apenas a integração do saldo de gerência e nada mais do que isso e o parecer vem dar toda a razão a esta posição. -----

- **Milton Silva,** Tesoureiro da Junta, disse que a sua opinião é a expressa por todos os seus colegas do executivo, sendo que não há a intenção de se apresentar uma nova proposta porque não seria oportuno tendo em consideração a altura do ano. -----

- **Lúcia Antão:** referiu que vai votar contra nesta votação, e que ao abrigo do art. 35º do CPA se isenta de qualquer responsabilidade que possa daí advir. -----

- **Cristina Valente:** voltou a questionar em que rubrica se reduziu o valor de € 26.000 (vinte e seis mil euros), porque se se faz uma redução na despesa tem de se reduzir também na receita, porque senão o orçamento estará desequilibrado. ----

VOTAÇÃO: Posta a votação, a proposta de revisão orçamental foi rejeitada com 7 (sete) votos contra, dos membros do PSD e de Cristina Valente, do CDS, e 6 (seis) votos a favor, dos restantes membros do CDS.-----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Foi apresentada uma declaração de voto escrita, subscrita por Lúcia Antão, Ângelo Soares, Ana Filipa Figueiredo e Nuno Sá, do PSD, a qual, após ser lida e transcrita infra, é junta à ata como Anexo I. -----

" Atendendo a que:-----

- segundo o parecer da CCDRC: depois da proposta de orçamento ser rejeitada (devidamente fundamentada), *"cabera ao órgão executivo proceder à sua eventual reformulação com vista à reanálise pelo órgão deliberativo, não se encontrando estabelecida no POCAL um número limite para estas iniciativas..."* -----

- o Sr. Presidente da Junta afirmou, em Assembleia de Freguesia, já em abril, que não iria apresentar nova proposta de orçamento, conforme consta em ata de Assembleia de Freguesia, a páginas 10.-----

- a justificação para a não apresentação de novo documento foi a certeza do sr. Presidente que o grupo do PSD não o iria aprovar. -----

- sabendo-se que o grupo do PSD (mesmo que tal acontecesse) estando em minoria nesta Assembleia de Freguesia nunca iria ser impedimento à sua aprovação.-----

- ainda segundo o parecer da CCDRC, *"em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor do ano anterior..."* ---

- considerando que não é um caso de atraso, mas sim de incumprimento da Lei, uma vez que o Presidente da Junta afirmou que relativamente à apresentação de nova proposta tal não vai acontecer (ata nº 19, de abril 2017). -----

- considerando que e segundo o artº 18º g) da Lei75/2013 – competências do Presidente da Junta – dar cumprimento às deliberações da Assembleia de Freguesia, não está a ser cumprido. -----

- atendendo a que, segundo o artº 14º da Lei anteriormente referida, nomeadamente na alínea e, compete à Presidente da Assembleia de Freguesia assegurar o cumprimento da Lei e as suas deliberações. -----

- atendendo a que esta situação se vem arrastando durante meses e nada tem sido feito, com todos os prejuízos que acarreta para a freguesia -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Não podendo pactuar com tal situação, votei contra, pelo que e de acordo com o artº 35º do Código de Procedimento Administrativo me isento de qualquer responsabilidade que eventualmente resulte."-----

Por **Cristina Valente** foi apresentada a seguinte declaração de voto verbal: "Atendendo que não foi apresentada documentação da revisão da receita que possa apoiar este ponto, a minha intenção de voto é contra." -----

4. Aprovação em minuta do ponto 3, para efeitos da sua imediata executoriedade, conforme artigo 57.º, número 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

VOTAÇÃO: Posta à votação, foi aprovada a ata em minuta por unanimidade.-

E) Período de intervenção do Público -----

Solicitou a palavra o Sr. Silvino Ferreira, residente no lugar de Pinhal de Candão, que disse que na Branca ainda há muitas lutas pelo poder e só quando isso deixar de se verificar é que a vila poderá crescer e o que o move é o futuro dos seus filhos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os presentes, dando assim por encerrada a sessão eram vinte e três horas e trinta minutos. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação de tudo quanto ocorreu na Sessão, e vai ser assinada pela Mesa.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária